
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0126/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 081/ 2021, do dia 03 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º - FACULTAR no dia 06 de setembro do corrente (segunda-feira), relativo à celebração alusiva do Dia da Independência do Brasil, *07 de setembro*, descrito no Decreto nº 003/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 03 de setembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5C3627EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2021. Edição 2819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>